



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



PORTARIA Nº 35, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Concede 1/3 de férias em pecúnia e gozo de 20 dias de férias regulamentares para a servidora **Aparecida Rodrigues**, Assistente Contábil.

O **Vereador Claudinei da Rocha Cordeiro**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando requerimento de férias anexado no Procedimento Interno nº 109/2015, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

P O R T A R I A:

Art. 1º. Fica concedido para a servidora **Aparecida Rodrigues**, Assistente Contábil, o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 17/04/2021 a 16/04/2022, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Ficam concedidos para a servidora **Aparecida Rodrigues**, Assistente Contábil, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 17/04/2021 a 16/04/2022, que serão gozadas em duas etapas, da seguinte forma:

- I. 06 (seis) dias, de 06 a 11 de junho de 2022;
- II. 14 (quatorze) dias, de 06 a 19 de março de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Franca, em 11 de maio de 2022.

VEREADOR CLAUDINEI DA ROCHA

Presidente